



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2022**

Salinópolis/PA, 26 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre o dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público, a ser transferido e comemorado no dia 14 de novembro de 2022, como ponto facultativo.**

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, “a” - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis

**CONSIDERANDO** que no calendário brasileiro está instituído o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público, em conformidade com o art.236 da Lei nº 8.112/1990, sendo ponto facultativo, no Município de Salinópolis o referido dia será comemorado no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.702 de 20 de outubro de 2022 no qual o Governo do Estado do Pará também realizou a transferência da data comemorativa em alusão ao dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

Art. 1º - Transferir de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Salinópolis, em 26 de outubro de 2022.

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**